

GUIA DE COMO ACESSAR
O SISTEMA DO SINIR DE
**MANIFESTO DE
TRANSPORTE DE
RESÍDUOS**



MEU RESÍDUO
plataforma digital para gerenciamento de resíduos

INTRODUÇÃO

MTR - MANIFESTO DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS MTR Nº: _____

Empresa (Cliente): _____

CADRI (Cadastro de Movimentação de Resíduos de Interesse Ambiental) Nº: _____

Qtd. da carga: _____ Unidade de medida: Tonelada(s) Quilô(s) Metro(s) cúbico(s) Unidade (s) Tambor(s) Bombona(s)

Nome do resíduo: _____

Estado Físico: Sólido Pastoso Líquido A Granel Bombonas Tambores Outros (especifique): _____

Tecnologia: Aterro Classe I (Perigoso) Aterro Classe II (Não perigoso) Armazenamento Temporário Dessorção Térmica

Empresa / Razão social: _____ Data da expedição: _____

CRPJ: _____

Endereço: _____ Assinatura: _____

Município: _____ UF: _____

Responsável pela expedição: _____ Departamento: _____ Telefone: _____

Empresa / Razão social: _____ Data da expedição: _____

CRPJ: _____

Endereço: _____ Assinatura: _____

Município: _____ UF: _____

Responsável pela expedição: _____ Departamento: _____ Telefone: _____

Empresa / Razão social: _____ Data da entrega: _____

Endereço: _____

Município: _____ UF: _____ Telefone: _____

Responsável pelo transporte: _____ Assinatura: _____

Nome do motorista: _____ Placa do veículo (completa): _____

Empresa / Razão social: _____ CNPJ: _____

Endereço: _____ Data do recebimento: _____

Município: _____ UF: _____ Telefone: _____

Responsável pelo recebimento do resíduo: _____ Assinatura: _____

Cargo: _____

1ª via - Gerador | 2ª via - Transportador | 3ª via - Receptor | 4ª via - Retorno ao Gerador / Gerenciador

O **Manifesto de Transporte de Resíduos (MTR)** é um importante documento que serve para controlar a *expedição, o transporte e o recebimento dos resíduos na unidade de destinação final.*

É uma ferramenta utilizada para o cumprimento da **Política Nacional de Resíduos Sólidos**, do Ministério do Meio Ambiente e que pode ser solicitado pelos órgãos ambientais durante uma fiscalização, por isso é obrigatório que durante a realização da rota, o motorista tenha uma cópia do MTR impresso, pois sua ausência ou irregularidades no preenchimento implicam em *penalidades como multa ou retenção do veículo e da carga.*

DATA DE OBRIGATO- RIEDADE



Os **geradores, transportadores, destinadores e armazenadores de resíduos** deverão fazer o cadastro no Sistema de MTR (documento obrigatório para o transporte de resíduos em vias rodoviárias públicas) no Sistema Nacional de Informações sobre a Gestão dos Resíduos Sólidos.

A data estipulada para o início da obrigatoriedade da utilização do MTR em todo o território nacional foi a de 1º de janeiro de 2021, conforme promulgação da *Portaria do MMA n° 280, de 29 de junho de 2020.*

Se você já for cadastrado e quiser acessar o sistema, basta entrar no link <http://mtr.sinir.gov.br/#/> e preencher os dados como CNPJ, CPF e senha. Agora, para se cadastrar, deverá clicar no link escrito *“Se não é usuário cadastrado, clique em Novo Usuário. Você receberá sua senha por e-mail”*, preencher todos os campos obrigatórios do formulário e clicar no botão de solicitar acesso.

Existe uma responsabilidade legal com relação a fidelidade das informações que você descreve durante o cadastro, que poderão ser *submetidas à fiscalização pelo Ministério do Meio Ambiente ou até mesmo pelos órgãos competentes* a qualquer momento. Por isso, seja sincero e totalmente transparente durante o processo de documentação.

MTR

Controle de Manifesto de Transporte de Resíduos

Se já é usuário cadastrado ingresse com seu CNPJ ou CPF.

Se não é usuário cadastrado clique em [Novo Usuário](#). você receberá sua senha por e-mail.

Se esqueceu sua senha clique em [Recuperar senha de acesso](#). Você receberá sua senha por e-mail.

[Perguntas Frequentes.](#)

Orientação para cadastro de usuário.

Acesso ao Sistema

CNPJ CPF

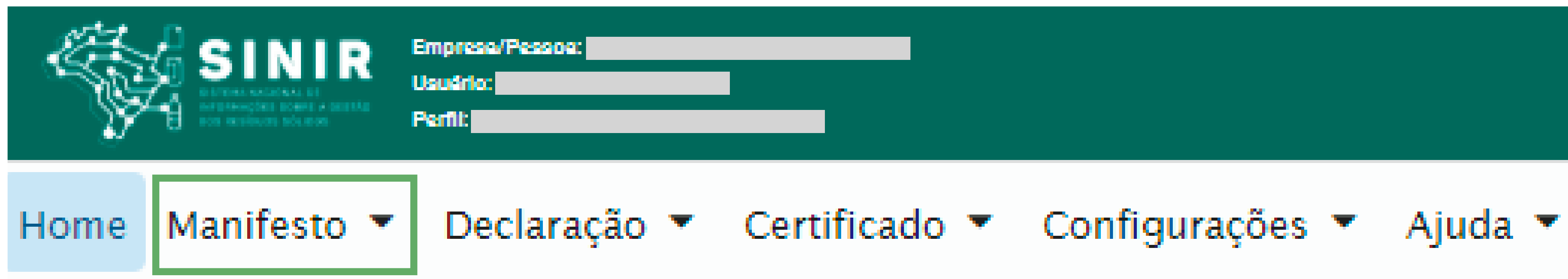
CNPJ

CPF do Usuário

Senha

[Novo Usuário](#)

Depois de concluída a fase inicial de cadastramento, você deverá fazer o login na página inicial com os seus dados e a senha que criou anteriormente.



No sistema, em **“Menu de opções”** você conseguirá:

- Gerenciar e emitir o manifesto de transporte de resíduos;
- Emitir a Declaração de Movimentação de Resíduos;
- Emitir e acessar o Certificado de Destinação Final;

- Gerar um novo MTR do início ou a partir de um modelo salvo, até mesmo um modelo provisório;
- Cadastrar ou editar um modelo de MTR;
- Visualizar os MTR's emitidos anteriormente;
- Gerar relatórios em planilhas de Excel;
- Gerar um MTR de resíduo controlado, para exportação de resíduos e complementar.

OUTROS MENUS

No menu “**DECLARAÇÃO**”, você conseguirá gerar uma declaração de movimentação de resíduos, cadastrar e visualizar DMR’S emitidas ou pendentes.

Na aba “**CONFIGURAÇÕES**”, poderá alterar os seus dados preenchidos previamente, mudar de senha ou e-mail e editar os seus usuários.

Na aba “**CERTIFICADO**”, você consegue gerar e visualizar os CDF’s.

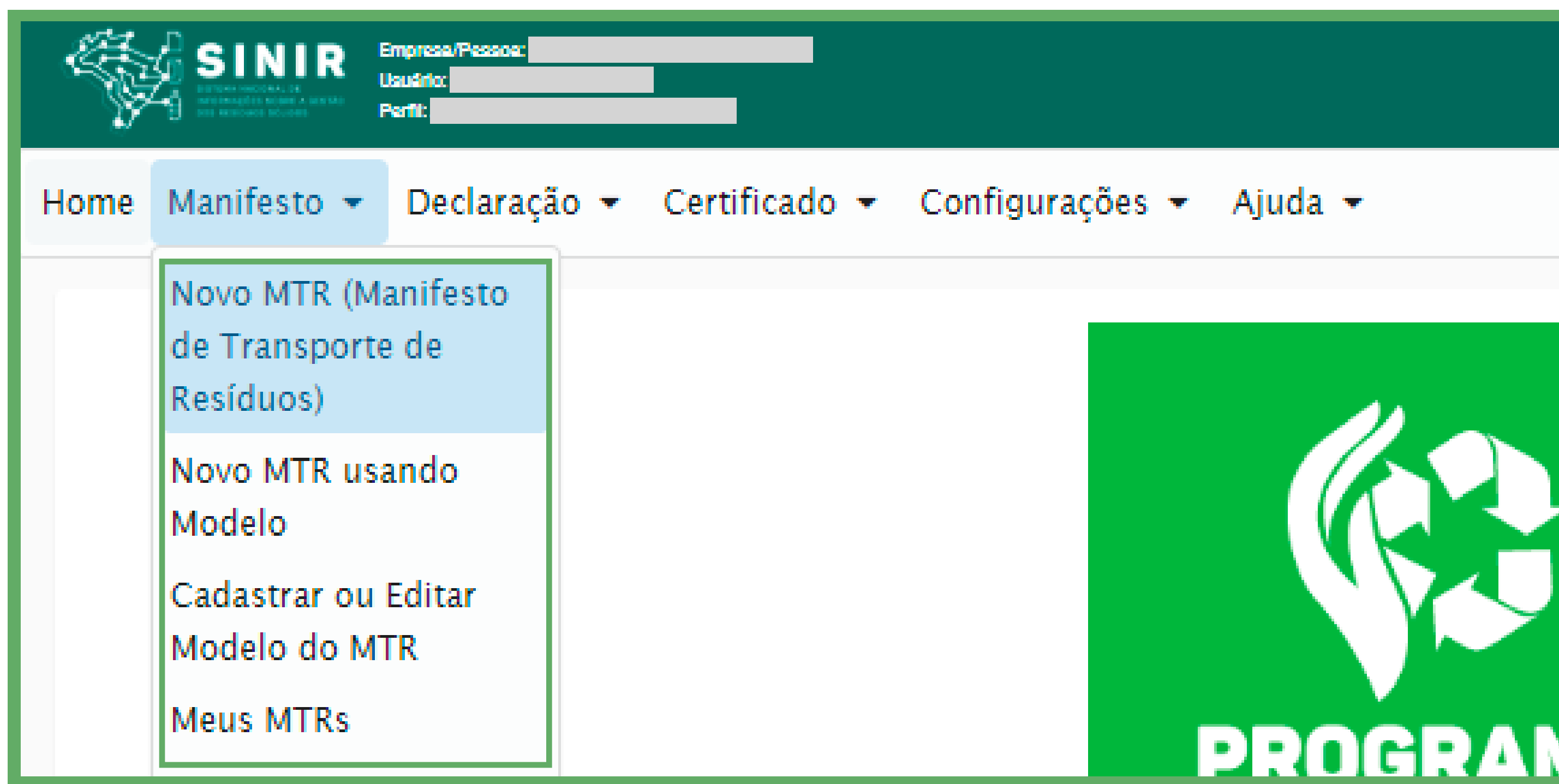
Na opção “**AJUDA**”, você poderá acessar o Manual de Ajuda e a seção de perguntas mais frequentes dos usuários anteriores, bem como a Lista Brasileira de Resíduos.

GERANDO UM MTR

Esta ação só é possível de ser executada para usuários que tenham o perfil **GERADOR**.

Para emitir um MTR, deve-se levar em conta que os transportadores, os destinadores e os armazenadores temporários a serem selecionados *já deverão estar previamente cadastrados* no sistema MTR do SINIR.

Caso contrário, você deverá providenciar o cadastro no Sistema MTR - SINIR.



NOTA AOS GERADORES E DESTINADORES

É válido lembrar que os Geradores têm a responsabilidade de dar aos resíduos, a destinação que esteja *devidamente autorizada pelos órgãos ambientais competentes*, enviando-os a Destinadores devidamente licenciados.

E aos Destinadores cabe a responsabilidade de somente receber resíduos para proceder processos de destinação **licenciados pelos órgãos ambientais competentes.**



SELECIONADO UM “NOVO MTR”

Conectado ao sistema, você (**GERADOR**) terá acesso e permissão para gerar um MTR referente aos resíduos que serão destinados. Inicie selecionando a opção “**Novo MTR**”.

Após este processo, a sua identificação como Gerador já estará previamente preenchida e você será solicitado a *inserir as informações referente aos Resíduos que serão transportados e destinados*, além do Armazenador Temporário (quando aplicável), do Transportador e do Destinador escolhidos.

ARMAZENADOR TEMPORÁRIO

Inicialmente você terá de indicar se neste MTR o envio dos resíduos para a destinação utilizará uma unidade de **Armazenamento Temporário**.

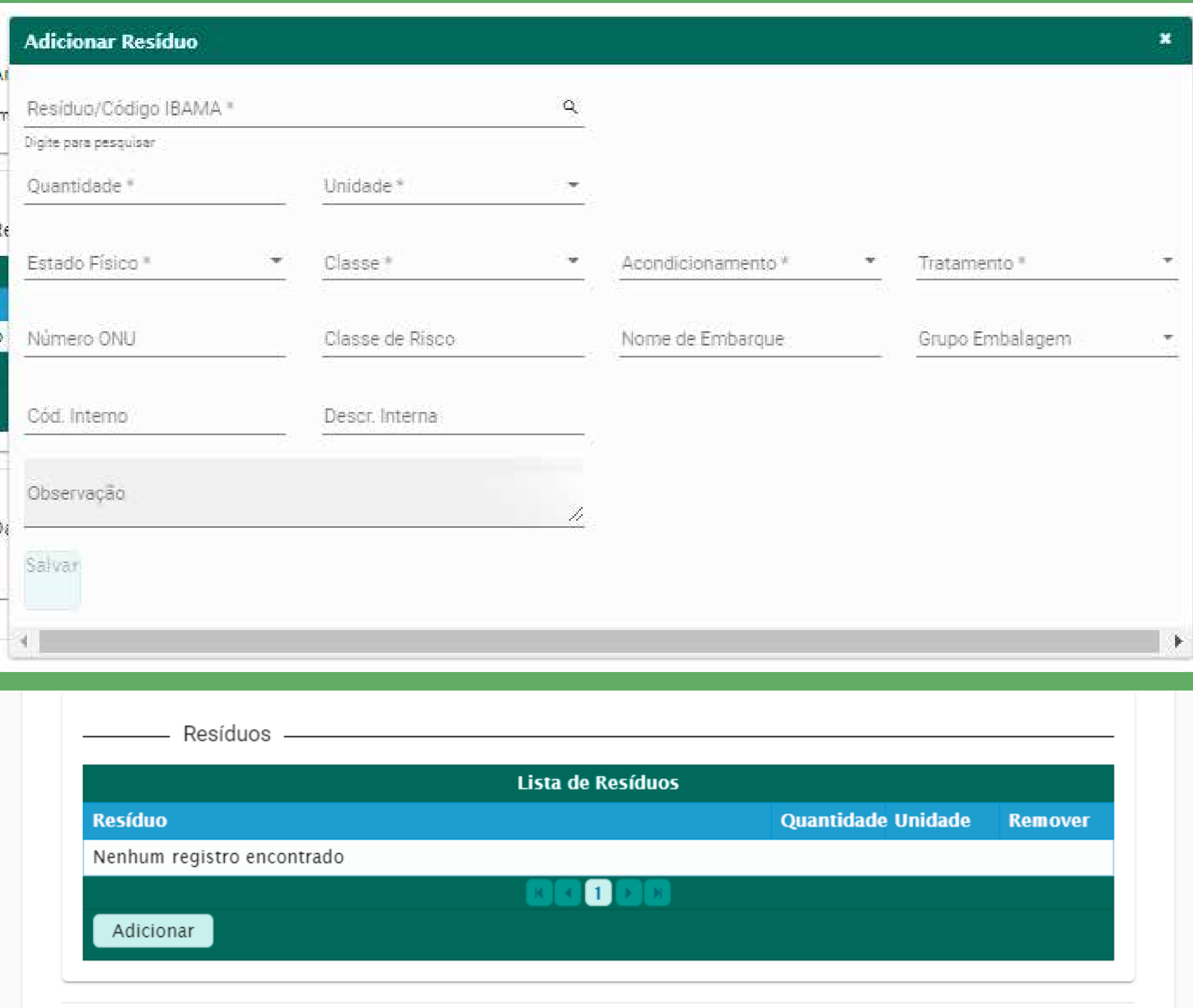
No caso de utilizar a armazenagem temporária, considere que este MTR que você está preparando somente poderá relacionar um (01) resíduo. Caso contrário você segue com o preenchimento normal do MTR, podendo incluir um ou mais resíduos, desde que todos estejam acondicionados no mesmo veículo de transporte e para o mesmo Destinador.

Digite o CNPJ ou CPF ou o nome da empresa e clique na lupa.



Nesta etapa, você deverá indicar o resíduo de acordo com a descrição indicada na listagem da **Instrução Normativa do IBAMA IN 13/2012 – Lista Brasileira de Resíduos Sólidos**, que indica os códigos e descrições a serem utilizados.

Para facilitar, foi incluída ao final da lista da IN 13 uma listagem complementar com *Resíduos de Serviços de Saúde – RSS*, de acordo com a ANVISA RDC 222/2018, bem como uma listagem complementar com *Resíduos de Construção Civil – RCC*, de acordo com a Resolução CONAMA 307/2002.



The image shows two screenshots from a web application. The top screenshot is a form titled "Adicionar Resíduo" with fields for "Resíduo/Código IBAMA *", "Quantidade *", "Unidade *", "Estado Físico *", "Classe *", "Acondicionamento *", "Tratamento *", "Número ONU", "Classe de Risco", "Nome de Embarque", "Grupo Embalagem", "Cód. Interno", "Descr. Interna", and "Observação". A "Salvar" button is at the bottom. The bottom screenshot shows a table titled "Lista de Resíduos" with columns "Resíduo", "Quantidade", "Unidade", and "Remover". The table is empty, displaying "Nenhum registro encontrado". A pagination bar shows "1" of 1 items, and an "Adicionar" button is at the bottom.

É de extrema importância ressaltar que o sistema aceita somente que se insira quantidades máximas, por resíduo selecionado, como segue: 45 toneladas; 45.000 kg; 45 metros cúbicos ou 45.000 litros. Valores acima desses não serão aceitos pelo Sistema. Não há limitação no número de unidades, no caso de lâmpadas - resíduo IBAMA cód. 200121(*)

IDENTIFICAÇÃO DOS RSS E DOS RCC



Para listar os **Resíduos de Serviços de Saúde (RSS)** e de **Resíduos de Construção Civil (RCC)** a serem transportados e destinados, você deve clicar em *“Adicionar”*.


Uma tela irá abrir para que você possa preencher os dados de identificação dos mesmos, utilizando uma tabela que lista os resíduos por tipo, descrição e código, conforme **ANVISA** RDC 222/18 (os RSSs são os resíduos do capítulo 18 da IN 13/2012 do IBAMA) ou Resolução **CONAMA** 307/2002 (os RCCs são os resíduos do capítulo 17 da IN 13/2012 do IBAMA).

Você poderá utilizar a janela de busca, no caso dos RSSs *pelo código ANVISA* (Grupo A, Grupo B, Grupo C, Grupo D ou Grupo E) *ou por nome (palavra-chave)*.

**SALVAN
DO E
IMPRI
MINDO**

Item	Código IBAMA e Denominação	Estado	Fluxo	Classe	Acondicionamento	Qtde	Unidade	Tratamento
1								

Cód Inter: F02

 Este MTR é o substituto do CERTIFICADO DE DESTINAÇÃO FINAL - CDF correspondente aos resíduos e rejeitos aqui relacionados.
Uma via deste MTR deve acompanhar o transporte.

Página 1 de 1

O MTR já estará emitido e registrado, sendo **disponibilizado em PDF no seu navegador**, podendo ser imediatamente aberto e impresso, utilizando o comando de impressão de seu navegador. Você deverá imprimir uma via deste MTR para seguir com o veículo de transporte, tendo em vista que o *Gerador, o Transportador, o Armazenador Temporário (quando utilizado), o Destinator e o Órgão Ambiental* disporão, automática e imediatamente, de cópias eletrônicas deste documento, dispensando portanto impressões adicionais.

MTR COMPLEMENTAR

Para cargas enviadas **via unidades de armazenagem temporária**, o Armazenador Temporário (AT) indicado no MTR deverá registrar o recebimento da carga, identificando a carga que está sendo recebida, procedendo ao registro de seu recebimento, ou seja, dar baixa, informando o nome do motorista e placa do veículo transportador que trouxe a carga.

Para isso o AT deve ingressar no menu **“Manifesto”** e selecionar **“MTR Complementar para Armazenamento Temporário”**. Lá constará a indicação do novo Transportador e o número do MTR ou dos MTRs que compõe a carga enviada ao Destinador, que pode ser de um ou mais geradores.

The image displays three screenshots of the SINIR system interface, illustrating the process of registering a complementary MTR for temporary storage.

Top Screenshot: Cadastro Manifesto Complementar
This screen shows the search and registration options for a complementary MTR. It includes a search bar for MTR numbers, date filters (Data Inicial: 12/02/2020, Data Final: 10/08/2020), and a search button. Below the search bar is a table with columns: MTR N°, Data Emissão, Transportador, Destinador, Situação, and Selecionar. The table currently shows "Nenhum registro encontrado". Below the table are input fields for "Transportador *", "Motorista *", and "Placa *", along with an "Observação" field and a "Salvar" button.


Middle Screenshot: Meus MTRs como Armazenador Temporário
This screen displays a list of MTRs under the heading "Meus MTRs como Armazenador Temporário". It includes a search bar and a table with columns: MTR N°, Data Emissão, Gerador, Transportador, Destinador, Situação, and Ações. The table contains two rows of data:

MTR N°	Data Emissão	Gerador	Transportador	Destinador	Situação	Ações
421000000089	10/08/2020	EMPRESA GTD	EMPRESA GTD	EMPRESA GTD	Armaz. Temporário	Receber MTR
421000000019	28/06/2020	EMPRESA GTD	EMPRESA GTD	EMPRESA GTD	salvo	

Bottom Screenshot: Recebimento de MTR AT
This screen shows the "Recebimento de MTR AT" form. It includes a search bar for MTR numbers, a date filter (Data Inicial: 12/02/2020, Data Final: 10/08/2020), and a search button. Below the search bar is a table with columns: MTR N°, Data Emissão, Gerador, Transportador, Destinador, Situação, and Ações. The table contains two rows of data:

MTR N°	Data Emissão	Gerador	Transportador	Destinador	Situação	Ações
421000000089	10/08/2020	EMPRESA GTD	EMPRESA GTD	EMPRESA GTD	Armaz. Temporário	Receber MTR
421000000019	28/06/2020	EMPRESA GTD	EMPRESA GTD	EMPRESA GTD	salvo	

MODELOS PRÉ-FORMATADOS



The screenshot shows the SINIR web application interface. At the top, there is a header with the SINIR logo and user information: Empresa/Passivo: 182870790001, Usuário: 85667484083 - Kono Ara, and Perfil: /Gerador/Transportador/Da. Below the header, there is a navigation bar with 'Home', 'Manifesto', and 'Declaração'. The 'Manifesto' menu is open, showing several options: 'Novo MTR (Manifesto de Transporte de Resíduos)', 'Novo MTR usando Modelo' (highlighted with a blue box), 'Cadastrar ou Editar Modelo do MTR' (highlighted with a green box), 'Meus MTRs', 'Relatório dos MTRs', 'MTRs Provisórios', 'Novo MTR usando MTR Provisório emitido', 'MTR Complementar para Armazenamento Temporário', and 'Relatório de MTRs em'. To the right of the menu, there is a text box explaining that the complementary MTR will be available in PDF format in the user's browser.

O MTR Complementar emitido será disponibilizado em seu navegador no formato PDF, podendo ser imediatamente aberto e impresso.

Você poderá utilizar a opção de *“Cadastrar ou Editar Modelo do MTR”* para emitir MTRs de conteúdo repetitivo, variando somente quantidades, tecnologia de destinação e datas de envio, entre outras informações.

Ao clicar em **“Cadastrar ou Editar Modelo (MTR)”** você terá aberta a tela para preenchimento de um novo modelo ou ainda editar um modelo já existente.

Para emitir um MTR usando um de seus Modelos, utilize a opção **“Novo MTR usando Modelo”** que se encontra no menu *“Manifesto”*.

Preencha somente os campos referentes à quantidade do resíduo com sua tecnologia de tratamento, o nome motorista, a placa do veículo e a data do transporte, além de eventuais observações que você considere importantes.

RECEBIMENTO DOS RESÍDUOS PELO DESTINADOR

No **recebimento de um MTR pela empresa responsável na destinação** deste resíduo o Destinador, através do Sistema MTR e utilizando seu código de acesso ao sistema, solicitará a baixa desse MTR recebido, abrindo a tela de recebimento na opção *“Meus MTRs”* e *“Meus MTRs como Destinador”*.

A tela tem os campos *“Data Inicial”* e *“Data Final”*, que podem ser editados para limitar o período de consulta. Lembrando que o Destinador poderá utilizar um leitor de código de barras, clicando no campo *“Receber MTR utilizando código de barras”*.

Meus MTRs como Destinador

Receber MTR utilizando código de barras

Código de Barras:

Receber MTR Provisório

№ Número MTR provisório: CNPJ do Gerador:

Data Inicial: 14/02/2020 Data Final: 12/08/2020

Buscar Empresa MTR #

MTR Nº	Data Emissão	Gerador	Transportador	Situação	Ações
Nenhum registro encontrado					

Recebimento de MTR

№ 421000000017

Motorista: Alberto Luiz Placa: YHT9L76 Data de Recebimento*: 12/08/2020

Responsável pelo Recebimento

Resíduos

Resíduo	Un.	Tratamento	Quantidade	Recebida	Just.	Corr.
Resíduos de Serviços de Saúde classificados como Grupos A1, A2, A3, A4 ou A5, conforme ANVISA RDC 222/2018 - Contempla os resíduos códigos 180101(+), 180102(+), 180103(+), 180104(+), 180105(+), 180106(+), 180107(+), 180108(+), 180109(+), 180110(+), 180111(+), 180112(+), 180113(+), 180114(+), 180115(+), conforme IBAMA 13/2012	TON	Incineração	0,01		<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>

Observação

O Destinador tem o prazo de até 10 dias, a partir da data de recebimento do resíduo, lembrando sempre que o MTR tem uma vida útil de até 90 dias, a partir da data de sua emissão, para ser recebido. Não atendendo este prazo, o destinador estará sujeito à uma possível notificação aplicada pelo órgão ambiental competente.

RELATÓRIO DE RECEBIMENTO

A Cópia digital do “**Relatório de Recebimento**” ficará salva com o nome e a assinatura do responsável pelo recebimento, sendo disponibilizada imediatamente para impressão, caso se requeira.

Um MTR que já tenha sido certificado com um CDF também poderá ser alterado pelo Destinator, desde que a alteração seja validada pelo Gerador.

Ressaltando que o Relatório de Recebimento, assim como o MTR, *não substitui o CERTIFICADO DE DESTINAÇÃO FINAL - CDF*, documento legal que os Destinadores devem emitir e enviar aos Geradores, para a comprovação da efetiva destinação dos resíduos recebidos.

RELATÓRIO DE RECEBIMENTO

MTR Nº: _____

Perfi	Nome		CPF/CNPJ
Gerador	EMPRESA		
Transportador	EMPRESA		
Destinador	EMPRESA		

Resíduo	Quant. Indicada	Quant. Recebida	Unidade	Tecnologia	Justificativa
Grupo A	0,0150	0,1500	Tonelada	Autoclave	Para teste

Observações: _____

Data de Recebimento do Resíduo: _____

Responsável pelo Recebimento: _____

Assinatura do Destinador: _____

Recebimento no Sistema: _____

Este documento não substitui o CERTIFICADO DE DESTINAÇÃO FINAL - CDF correspondente aos resíduos aqui relacionados

MEUS MTRs

Na opção “**Meus MTRs**” você poderá identificar todos os MTRs emitidos por você como Gerador, ou emitidos a seu favor como Transportador, Destinatador ou como Armazenador temporário, variando conforme o seu perfil.

Você pode extrair do sistema um relatório de seus MTRs em um arquivo formato Excel, utilizando a opção “*Relatório dos MTRs*”.


Meus MTRs como Gerador

Data Inicial: 20/03/2020 Data Final: 16/09/2020 Buscar Empresa MTR ° Pesquisa

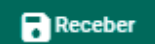
MTR Nº	Data Emissão	Transportador	Destinatador	Situação	Ações
421000000096	14/09/2020	EMPRESA GTD	EMPRESA GTD	salvo	 
421000000095	11/09/2020	EMPRESA GTD	EMPRESA GTD	salvo	 
421000000094	27/08/2020	EMPRESA GTD	EMPRESA GTD	salvo	  
421000000092	14/08/2020	EMPRESA GTD	EMPRESA GTD	Recebido	  
421000000091	12/08/2020	EMPRESA GTD	EMPRESA GTD	Recebido	   
421000000090	10/08/2020	EMPRESA GTD	EMPRESA GTD	salvo	  Validar Alteração Recebimento MTR

Meus MTRs como Destinatador

Receber MTR utilizando código de barras

Código de Barras: 


Receber MTR Provisório

P Número MTR prov... CNPJ do Gerador: 

Data Inicial: 16/02/2020 Data Final: 14/08/2020 Buscar Empresa MTR ° Pesquisa

Receber MTR Provisório

Número MTR provisório: CNPJ do Gerador:

P2 18287079000149 

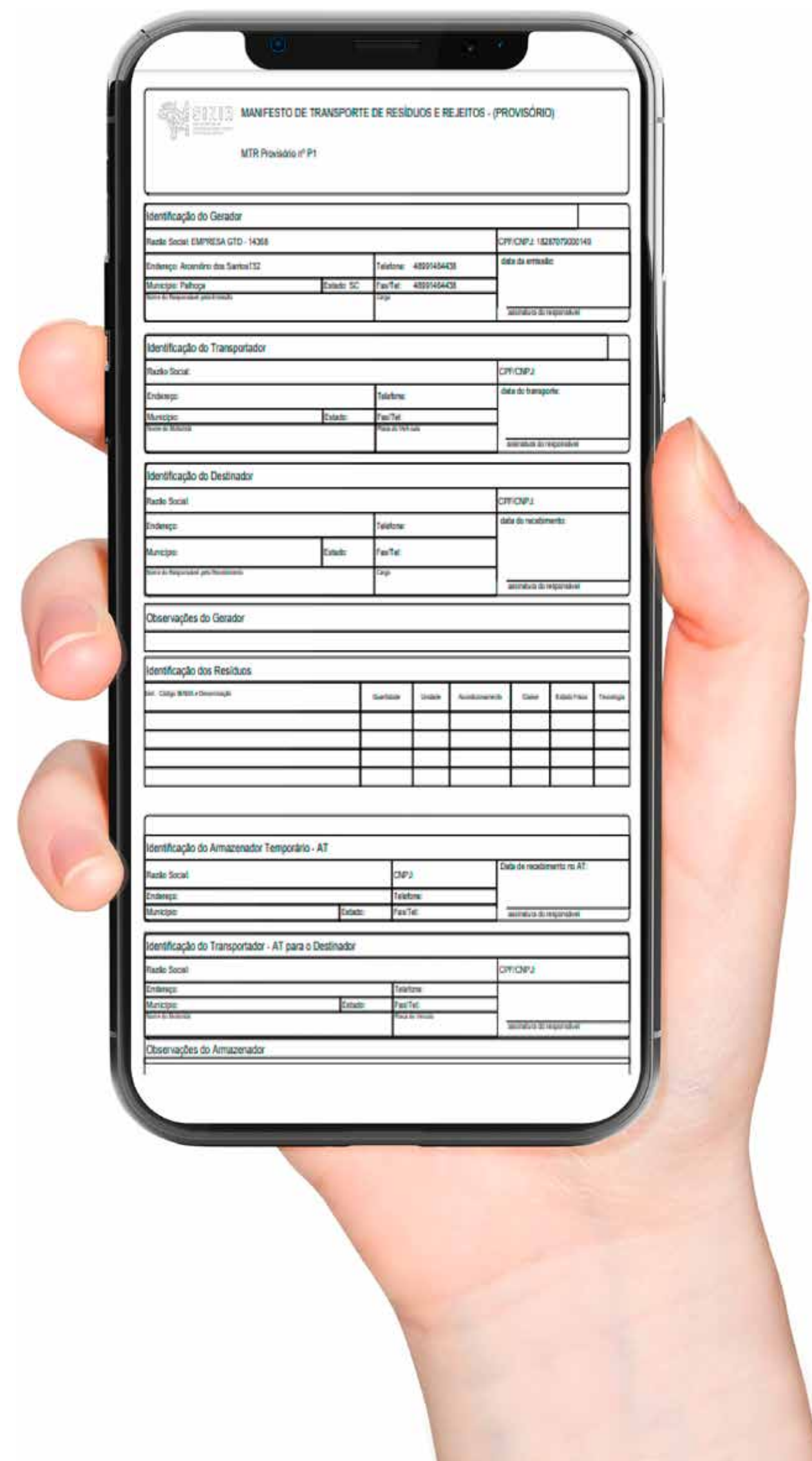
MTR PROVI SÓRIO

O Sistema MTR permite que você **emita MTRs Provisórios**, de forma a prevenir eventuais dificuldades de acesso ao sistema, o que impediria a emissão deste documento para a realização do transporte. Ele disponibiliza, no menu *“Manifesto”*, a opção *“MTRs Provisórios”* para permitir a geração de um MTR provisório.

The screenshot displays the SINIR system interface. The top header includes the SINIR logo and user information: Empresa/Passivo: 182870790001, Usuário: 82667464053 - Rono Ara, and Perfil: /Gerador/Transportador/De. The main navigation menu shows 'Home', 'Manifesto', and 'Declaração'. The 'Manifesto' dropdown menu is open, highlighting 'MTRs Provisórios'. The main content area is titled 'Gerar MTR Provisório' and includes a 'Quantidade *' field with a note 'Quantidade de MTRs provisórios para gerar (Máximo 99)' and a 'Gerar' button. Below this is a table titled 'MTRs Provisório Gerados' with the following data:

MTR Provisório Nº	Data Emissão	Destinador	Data Recebimento	Regularizado	Imprimir
P1	30/06/2020			Não	
P2	30/06/2020			Não	
P3	30/06/2020			Não	
P4	30/06/2020			Não	
P5	30/06/2020			Não	
P6	30/06/2020			Não	
P7	30/06/2020			Não	

At the bottom of the interface, there are navigation icons and a button labeled 'Imprimir listagem de MTRs Provisórios'.



MTR PROVISÓRIO

Como o MTR Provisório estará registrado no sistema sem as informações de um eventual envio de resíduo, recomenda-se que, *quando utilizado um MTR Provisório, seja feito em pelo menos duas vias*. Isto se torna necessário, pois esse documento provisório somente poderá ser baixado do sistema **depois de ser regularizado pelo Gerador**, através do preenchimento de um MTR regular, que então poderá ser recebido pelo Destinatador.

Salientando que no caso de você ter MTRs Provisórios emitidos e utilizados (já recebidos pelo Destinatador), você como Gerador *só poderá emitir um novo MTR se você regularizar o MTR Provisório utilizado*.

DICAS DE UTILIZAÇÃO



Os MTRs Provisórios devem ser utilizados exclusivamente caso o Sistema MTR esteja inoperante ou exista alguma dificuldade temporária de comunicação.



Mantenha alguns MTRs Provisórios emitidos e disponíveis, pois você não poderá prever quando poderão ocorrer as eventuais dificuldades temporárias de comunicação mencionadas.



Tão logo sua internet ou o sistema estejam restabelecidos, você deve regularizar os MTRs provisórios utilizados para poder utilizar o sistema de emissão regular.

RESÍDUOS CONTROLADOS

No caso de transporte de Resíduos Controlados (Importados), de acordo com a legislação aplicável (*CONAMA 452 de 02 de julho de 2012*), será necessário o **preenchimento de um MTR para acompanhar a carga deste resíduo ao sair do porto de desembarque**, independentemente da documentação regular de importação.

Este MTR tem uma particularidade, é um Manifesto de Transporte de Resíduos, excluídos os rejeitos, *cuja importação é vedada pela legislação em vigor*. Para o preenchimento, será solicitado ao Gerador a **Identificação da Importação**, através da indicação do número da DI e as indicações do Porto de Embarque e de Desembarque.

RESÍDUOS PARA EXPORTAÇÃO

No caso de transporte de resíduos que serão **exportados para outros países**, será necessário o preenchimento de um *MTR para Exportação de Resíduos*, para o acompanhamento da carga deste resíduo ao sair do local de exportação até o porto de embarque.

Nesse caso, o exportador da carga do Resíduo passa a ser o Gerador deste resíduo, com a obrigação de emitir o respectivo MTR para o transporte correspondente.

DECLARAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO DE RESÍDUOS

A **Declaração de Movimentação de Resíduos - DMR** é um instrumento de documentação da movimentação periódica de resíduos, que deverá ser **emitido trimestralmente pelos Geradores, pelos Transportadores e pelos Destinatores.**

São declarados, os seguintes resíduos:

- a. *resíduos gerados, os resíduos armazenados e os resíduos destinados (caso dos Geradores);*
- b. *os resíduos transportados (no caso dos Transportadores);*
- c. *os resíduos recebidos (no caso dos Destinatores).*

Uma vez acessado o sistema, você deverá ir à opção “Declaração” e selecionar “Nova DMR” para emitir a sua DMR, dependendo de seu perfil.

The screenshot displays the SINIR web application interface. At the top, the SINIR logo is visible on the left, and user information is shown on the right: 'Empresa/Pessoa: 18287079000149 - EMPRESA GTD - 14368', 'Usuário: 85667464063 - Kono Anzieta', and 'Perfil: /Gerador/Transportador/Destinator'. Below the header, there is a navigation menu with four items: 'Home', 'Manifesto', 'Declaração', and 'Certificado'. The 'Declaração' menu is currently open, showing a dropdown list of options: 'Nova DMR - Gerador(Declaração de Movimentação de Resíduos)', 'Nova DMR - Transportador(Declaração de Movimentação de Resíduos)', 'Nova DMR - Destinator(Declaração de Movimentação de Resíduos)', 'Cadastrar DMRs Pendente', and 'Minhas DMRs'. The background of the interface is a light green color.

Lista de Resíduos							
Destinador	Resíduo	Quantidade Destinada	Quantidade Gerada	Classe	Un.	Tratamento	Ações
Empresa WTO	Resíduos da Extração de Minérios Metálicos		25	CLASSE II A	TON	Descontaminação de Lâmpadas	
EMPRESA GTD	Resíduos da Extração de Minérios Metálicos	25	25	CLASSE II A	TON	Aterro Resíduos Classe I	
Empresa WTO	Resíduos da Extração de Minérios Metálicos		20	CLASSE II A	TON	Aterro Resíduos Classe I	
EMPRESA GTD	Resíduos da Extração de Minérios Metálicos	0.2	0.2	CLASSE II B	TON	Aterro Resíduos Classe I	
EMPRESA GTD	Resíduos da Extração de Minérios Metálicos	25	25	CLASSE II A	TON	Incineração	
EMPRESA GTD	Resíduos da Extração de Minérios Não Metálicos	12	12	CLASSE II A	TON	Aterro Resíduos Classe I	

⏪ ⏩ 1 ⏪ ⏩

Adicionar

No campo dos “*Resíduos*” o sistema indicará, automaticamente, a relação de todos os resíduos com MTRs emitidos e já destinados dentro do período da DMR em elaboração. Para o caso dos Geradores estes deverão indicar, para cada um dos itens listados (já destinados), as **quantidades geradas no período da DMR**.

No caso da necessidade de indicação de resíduos que foram gerados, transportados e destinados, sem MTRs emitidos através do Sistema MTR, utilize *o mesmo procedimento de identificação que você utiliza ao emitir um MTR*, com exceção do campo de acondicionamento, que no caso da DMR não se aplica.

Ao concluir a DMR clique em **“Salvar”**. Você poderá editar a DMR salva ou até mesmo eliminar algum resíduo da sua DMR, em caso de engano.

Para enviar uma DMR salva para o MMA, você deverá **clique no ícone de envio**. Com isso ficará habilitado o ícone de impressão, o que lhe permitirá imprimir uma DMR enviada. Ao clicar em **“Enviar”** a DMR será eletronicamente remetida ao MMA.

Caso o usuário não tenha tido movimentação de resíduos no período considerado, basta fazer preenchimento do campo referente às **“Informações do Declarante”**.

Caso você não tenha apresentado sua DMR trimestral, o sistema apresentará você como pendente, o que o impedirá de emitir novas DMRs, além de poder sujeitá-lo a possíveis notificações do órgão ambiental competente.

GERADOR

A captura de tela mostra a interface de usuário para 'Adicionar Resíduo'. O formulário contém o seguinte conteúdo:

- Um checkbox selecionado com o rótulo 'Resíduo já destinado?'. Abaixo dele, há um checkbox desativado 'Utilizar Destinator cadastrado no sistema'.
- Dois botões de opção: 'CNPJ' (selecionado) e 'CPF'. À direita, há um campo de texto rotulado 'CNPJ *'.
- Um campo de texto rotulado 'Razão social *'.
- Uma seção de busca com o rótulo 'Resíduo' e um ícone de lupa. Abaixo, o texto 'Digite para pesquisar'.
- Dois campos de texto: 'Un.' e 'Quantidade Armazenada *'.
- Dois menus suspenso: 'Tratamento' e 'Classe'.
- Um botão verde rotulado 'Salvar'.

TRANSPORTADOR E DESTINADOR

A captura de tela mostra a interface de usuário para 'Adicionar Resíduo'. O formulário contém o seguinte conteúdo:

- Um checkbox desativado com o rótulo 'Utilizar Gerador cadastrado no sistema'.
- Dois botões de opção: 'CNPJ' (selecionado) e 'CPF'. À direita, há um campo de texto rotulado 'CNPJ *'.
- Um campo de texto rotulado 'Razão social *'.
- Uma seção de busca com o rótulo 'Resíduo' e um ícone de lupa. Abaixo, o texto 'Digite para pesquisar'.
- Dois campos de texto: 'Un.' e 'Quantidade Armazenada *'.
- Dois menus suspenso: 'Tratamento' e 'Classe'.
- Um botão verde rotulado 'Salvar'.



CERTIFICADO DE DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS

O Sistema MTR permite que os Destinadores **emitam aos respectivos Geradores o Certificado de Destinação Final (CDF)** dos resíduos recebidos e destinados.

A geração dos CDFs não é automática e dependerá do Destinador a sua emissão e liberação, o que somente ocorrerá quando o Destinador emitir o CDF e clicar em *“Salvar”*.

Através da opção *“Meus CDFs como Gerador”* os Geradores terão acesso aos CDFs de seus resíduos destinado, emitidos pelos Destinadores. Os Transportadores também poderão visualizar a informação de CDF emitidos para as cargas que ele transportou.

GERANDO UM CDF DE MTRS NÃO EMITIDOS PELO SISTEMA MTR

Com a opção “**Gerar CDF de MTRs não emitidos pelo Sistema MTR**” o Destinador poderá emitir CDFs para MTRs cuja emissão não tenha sido efetuada através do Sistema MTR e que tenham sido recebidos e destinados pelo Destinador.

GERANDO UM CDF PARA RESÍDUOS ORIUNDOS DE ACIDENTES SEM MTR

Com a opção “**Gerar CDF para resíduos oriundos de acidentes e sem MTR**” o Destinador poderá emitir CDFs para resíduos decorrentes de acidentes de transporte e que tenha sido por ele recebidos.

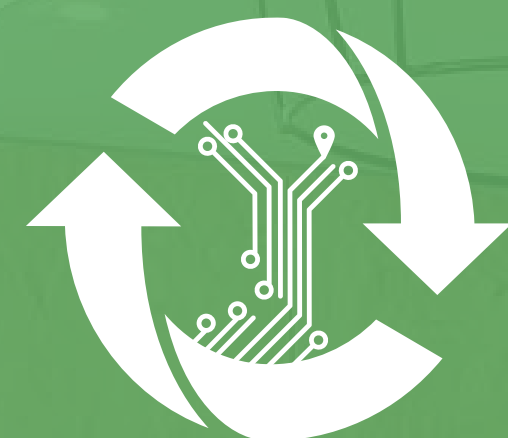
Certificado ▾

Configur

Gerar CDF (Certificado de Destinação Final) de MTRs emitidos pelo Sistema MTR

Gerar CDF (Certificado de Destinação Final) de MTRs não emitidos pelo Sistema MTR ou sem MTRs

Gerar CDF (Certificado de Destinação Final) para resíduos oriundos de acidentes e sem MTR



MEU RESÍDUO

plataforma digital para gerenciamento de resíduos

TECNOUNISC - Santa Cruz Do Sul/RS - Brasil
Avenida Independência, nº 2293
Bairro Universitário, bloco 19, sala 1920

📞 (51) 98450-7197

meuresiduo@meuresiduo.com

Caso ainda tenha dificuldades com o Sistema do MTR, basta entrar em contato com o Sistema de Apoio ao Sistema MTR por e-mail ou telefone do seu Estado, disponível em: www.sinir.mma.gov.br



meuresiduo.com